CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito encaminhamento da presente INDICAÇÃO à

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DRA. FERNANDA BARBOSA

INDICAÇÃO/ 007/22
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Senhora Secretária,

Com os cumprimentos, passo a pontuar.

Vários são os pedidos dos cidadãos para que a Rua Manoel Cavalcante (Rua da Escola Graziela) seja **mão única,** pelos seguintes motivos: Rua estreita; grande fluxo de carros estacionados; travessia de alunos em razão da escola.

Vale destacar um grande trecho desta Rua é mão única e que somente o trecho entre o centro de saúde com sentido ao velório é mão dupla.

Assim, considerando as questões apontadas pelos cidadãos, faço a **seguinte indicação:**

01 – Que o Departamento competente promova estudos de análise da rua Manoel Cavalcante Nogueira (trecho da Escola Graziela), a fim de alcançar a melhor estratégia para a questão aportada, informando esta Casa as medidas adotadas.

Nada mais.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 08/03/2022.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

Ofício nº 064/22
De 09/03/22
Sousa

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: ___/___/___
☐ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

Vereador Denilson Castro
Presidente